



0027

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO N.º 3.001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.794, de 21 de Dezembro de 2.005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 650.00,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04	Secretaria de Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	006	Programas e Projetos Sociais		
Atividade:	006.2.022	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid.Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento e Obras		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	014	Planejamento Urbano		
Projeto:	014.1.017	Construção de Pontes		
Elemento:	4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid.Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento e Obras		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	014	Planejamento Urbano		
Projeto:	014.1.018	Desap. e Obras Complementares de Urbanização (calçadas, muros, guias, alambrados)		
Elemento:	4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00



0028

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid.Orç.: 06.01 Divisão de Planejamento e Obras
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 014 Planejamento Urbano
Projeto: 014.1.022 Estudos e Projetos
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$ 80.000,00

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid.Orç.: 06.02 Divisão de Água e Saneamento
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 015 Saneamento em geral
Projeto: 015.1.002 Aquisição de Equipamento e Material
Permanente
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente..... R\$ 40.000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid.Orç.: 07.01 Divisão de Serviços Públicos
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 017 Serviços Públicos
Atividade: 017.2.104 Conservação da Cidade
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid.Orç.: 07.02 Divisão de Trânsito e Transporte Urbano
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 020 Controle e Segurança do Tráfego
Projeto: 020.1.002 Aquisição de Equipamento e Material
Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente..... R\$ 70.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 650.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Louveira, 10 de fevereiro de 2006.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 10 de
fevereiro de 2006.

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração